

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455930079824

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.6

Data: 18/08/2016

Hora: 14:57

Portaria nº 128/2016

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2016, à servidora Marlene Mörschbacher, CPF 469.611.270-53, matrícula 447.1, cargo de Professora, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.442,12 composto das seguintes vantagens: Vencimento mensal R\$ 1.893,12 relativo ao enquadramento Nível 3, Classe F, conforme artigo 20 e 31 da Lei Municipal nº 1536 de 2015 e anexo III da Lei nº 1565 de 2015; R\$ 549,00 referente a 29% (vinte e nove) por cento de adicional de tempo de serviço correspondente a 29 anos de serviços municipal conforme artigo 52 e 155 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2007 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Complementação de Pensão do Servidor FAPS.

SÃO PAULO DAS MISSÕES, 18/08/2016.


NOELI MARIA BORRÉ RUWER
Prefeita de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.